



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação cujo objeto é Contratação de Utilização, Atendimento Técnico e atualização de Software TBcetil – Transparência Brasil, vem homologar o processo, na modalidade inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do contratado GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS –GOVBR, CNPJ 00.165.960/0001-01.

Valor mensal: R\$ 2.065,54 (Dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Castanhal, 30 de dezembro de 2014.

Jorge Salles
Presidente IPMC